

Art. 3º FERRÚCIO BURCO FERNANDES DA NÓBREGA, analista judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 4º VERÔNICA BICUDO DE CASTRO AZAMBUJA da função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Gestão da Informação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 239/2007 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º MANOEL JOSÉ FERREIRA NUNES FILHO para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º FERRÚCIO BURCO FERNANDES DA NÓBREGA, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 3º IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS BRINGEL, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 4º ANDERSON CARDOSO RUBIN, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Gestão da Informação.

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 240/2007 – RESOLVE dispensar VILSON PEREIRA DE SOUSA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 241/2007 – RESOLVE designar MARINA FERNANDES E SILVA para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Escola Judiciária Eleitoral.

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Nº 244/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, matrícula nº 30900129, CHRISTINA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 30900229, MUNIRA ASSAF AMORIM, matrícula nº 30900543 e DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, para, sob presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Licitação para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º Designar os servidores EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA matrícula nº 30900747, e SILVA SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 30900013, para integrarem, como membros suplentes, a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Designar a servidora CHRISTINA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 30900229, como presidente substituta da comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 245/2007 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), grupo de trabalho destinado a realizar estudos visando atualizar a Res.-TSE nº 20.771, de 20 de fevereiro de 2001, que regulamenta os procedimentos de aceite, armazenamento, movimentação, manutenção e conservação das urnas eletrônicas e seus respectivos suprimentos.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta portaria será composto pelos servidores RAFAEL FERNANDES DE BARROS AZEVEDO, BRÍGIDO MARTINS DE SOUSA NETO, MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR e KETLIN FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao diretor-geral no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 247/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS BRINGEL, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Preparação e Revisão de Originais, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 303, de 1º de junho de 2006, publicada no Boletim Interno nº 282.